## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



sua publicação.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 157/2014-L De 19 de dezembro de 2014.

Declara ponto facultativo o dia 23 de Dezembro de 2014.

JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal no dia 23 de Dezembro de 2014, Terça-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 19 de dezembro de 2014.

JOSÉ CARLOS DE CAMARGO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 28/06-L, de 24/02/2006):

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo